

Lojas autorizadas a abrir no feriado desta quarta-feira

Só poderão funcionar os estabelecimentos que aderiram à convenção coletiva

Assim como aconteceu nos últimos feriados deste mês, dias 2 (Finados), e 15 (Proclamação da República), o comércio de Nova Friburgo está autorizado a funcionar nesta quarta-feira, 20, feriado nacional pelo Dia da Consciência Negra. A permissão decorre de acordo firmado entre os sindicatos do Comércio Varejista (Sincomércio) e dos Empregados no Comércio. Para abrir, as empresas devem homologar, junto às duas entidades, o termo de adesão à convenção coletiva da categoria.

O presidente do Sincomércio, Braulio Rezende, lembra que a decisão sobre feriados fica a cargo dos empresários, desde que adotem as normas de proteção aos direitos dos comerci-

ários previstas no instrumento coletivo. “Com o termo de adesão, as empresas reforçam seu compromisso com as determinações referentes ao trabalho dos empregados em datas e horários especiais”, destaca.

Braulio Rezende reitera que o termo necessita de validação tanto no sindicato patronal quanto no laboral. Ele considera o acordo com o Sindicato dos Empregados fundamental para resguardar o comércio, particularmente em meses como novembro, com três feriados. “O fechamento das lojas em vários dias prejudica o desempenho do comércio e a economia do município. Já o funcionamento ajuda os empresários e contribui para a atividade turística na cidade”, comenta.



‘Muvuca, a Festa das Origens’ celebra a diversidade da cultura negra

Prossegue até o próximo sábado, 23, em Nova Friburgo o evento “Muvuca – A Festa das Origens”, com a Exposição Ori, na Praça das Colônias, no Suspiro. A programação inclui atividades como apresentações culturais, música, rodas de samba e capoeira, exposições, oficinas e feira de empreendedores, entre outras, todas com foco nas tradições africanas e afro-brasileiras. A realização é fruto de parceria entre a Secretaria Municipal de Cultura, o Centro Cultural Afro-Brasileiro Ysun-Okê e a Associação das Colônias de Nova Friburgo (Ascofri), com patrocínio da concessionária Energisa e do Instituto Energisa.

Integrando a programação da Muvuca, acontece a pri-



meira edição do Aquilomba, um momento especial para celebrar a riqueza da história, com atividades culturais, debates e apresentações artísticas. O evento é nesta quarta-feira, 20, das 9h às 18h, na Praça Derme-

val Barbosa Moreira. Entre os participantes, Mestre Bianco, Maicon Tosh, Sonek, Mestre Emerson Santana e o Baque Rebate das Montanhas, DJ Nanda Machado, Bruna Bento, Elis Pinto e Isa Trancista.

Dicas de filmes e livros para refletir sobre a Consciência Negra

Neste feriado da Consciência Negra, quarta-feira, 20, separamos algumas sugestões de filmes e livros para refletir sobre essa temática que suscita debates sobre racismo, discriminação, igualdade social, inclusão dos negros na sociedade e também a cultura afro-brasileira. Durante todo este mês, esses temas tem tomado conta das discussões.

No Canal Brasil, diversos conteúdos vêm sendo apresentados como forma de dar voz às potências negras que constroem o cinema brasileiro, reafirmando a pluralidade. Nesta quarta, por exemplo, será exibida uma maratona de programas, filmes e séries, com destaque para a estreia do longa-metragem “A Revolta dos Malês”.

Rodado na Bahia, o filme resgata o maior movimento de revolta de escravizados na história brasileira e centra na história da escrava Guilhermina (Shirley Cruz), que consegue juntar uma quantia suficiente para comprar sua liberdade e a de sua filha, mas sua carta de alforria é negada. A partir da revolta, Guilhermina resiste e vai em busca de sua liberdade mais uma vez. “A Revolta dos Malês” será exibido às 22h30.

A maratona de filmes, reúne ainda outros longas-metragens, como: “Filhas do Vento”, de Joel Zito Araújo; “Bröder”, de Jefer-

son De; “Chico Rei Entre Nós”, de Joyce Prado; “Mirador”, de Bruno Costa; “Lima Barreto ao Terceiro Dia”, de Luiz Antonio Pilar; “Raízes”, de Simone Nascimento e Well Amorim; “Café com Canela”, de Glenda Nicácio e Ary Rosa; e “Cabeça de Nêgo”, de Déo Cardoso. Também serão exibidos os curtas: “Rainha”, de Sabrina Fidalgo; “MEGG - A Margem que Migra para o Centro”, de Larissa Nepomuceno; “Mãe Solo”, de Camila de Moraes; “Cores e Botas”, de Juliana Vicente, e “Filhas de Lavadeiras”, de Edileuza Penha de Souza.

Nesta quarta-feira, o Canal Brasil exibe dois programas apresentados por Lázaro Ramos. Em “Espelho Especial”, ator recebe os cineastas Jeferson De, Sabrina Fidalgo, Viviane Ferreira e Joel Zito Araújo no episódio “Cinema Negro”. E em “Retratos Brasileiros”, Lázaro documenta a obra do cineasta Zózimo Bulbul, primeiro negro a protagonizar uma telenovela e a trazer sua luta antirracista para o mundo cinematográfico.

Também irá ao ar uma entrevista especial com Zezé Motta, às 13h30, no CineJornal, apresentado por Simone Zuccolotto. Na conversa, Zezé destaca a importância de ser uma mulher negra que, ao longo da vida, conquistou grande destaque no cinema e na televisão.

MAIS QUATRO FILMES PARA REFLETIR SOBRE RACISMO

12 ANOS DE ESCRAVIDÃO - O longa que nasceu clássico e garantiu a estatueta de Melhor Filme, é de 2013 e conta com direção de Steve McQueen. Em 1841 Solomon Northuo é um negro livre, que vive com sua esposa e filhos. Mas, após aceitar um trabalho que o leva para outra cidade, ele é sequestrado e acorrentado para ser vendido como um escravo. Assim, Solomon precisa superar humilhações físicas e emocionais e situações degradantes e desumanas para sobreviver. Disponível para assistir no Star+.

CORRA - Lançado em 2018, conta a história de racismo em formato de terror — mesmo que o preconceito já não fosse aterrorizante por si só. Na trama, o personagem Chris (Daniel Kaluuya) namora com Rose (Allison Williams) e eles viajam para conhecer a família da jovem em uma zona rural dos Estados Unidos. Porém, chegando lá, ele descobre que lidar com os sogros pode ser um horror bem maior do que poderia imaginar. Disponível na Netflix.

MALCOLM X - Denzel Washington conta a história de um dos principais nomes da luta contra o racismo nos Estados Unidos e, ao lado de Martin Luther King, um dos principais ativistas pelos direitos da comunidade negra no país durante as décadas de 1950 e 1960. O filme retrata toda a transformação de Malcom X, apresentando desde a violência que sua família sofreu por causa do preconceito até como ele se tornou um dos nomes mais importantes dos EUA na questão racial. Disponível na Prime Video.

HISTÓRIAS CRUZADAS - A história se passa em Jackson, pequena cidade no estado do Mississippi, nos anos 60. Skeeter (Emma Stone) é uma garota da sociedade que retorna determinada a se tornar escritora. Ela começa a entrevistar as mulheres negras da cidade, que deixaram suas vidas para trabalhar na criação dos filhos da elite branca, da qual a própria Skeeter faz parte. Aibileen Clark (Viola Davis), a empregada da melhor amiga de Skeeter, é a primeira a conceder uma entrevista, o que desagrada a sociedade como um todo. Apesar das críticas, Skeeter e Aibileen continuam trabalhando juntas e, aos poucos, conseguem novas adesões. Disponível na Disney+

Pesquisa da estagiária Laís Lima sob supervisão de Henrique Amorim

MAIS ATRAÇÕES

QUARTA, 20
Abertura da exposição “Ancestralidade Feminina – Culturas Originárias e Tecnologias do Fluir”, de Elis Pinto (Espaço Café – Usina Cultural, até o próximo dia 29); Oficina gratuita de tranças, com Ana Paula Gonçalves (Praça das Colônias, a partir das 12h); Live Paint gratuita com Maicon Tosh (Usina Cultural, Praça Getúlio Vargas, 55, às 16h).

SEXTA, 22
Prêmio Consciência Negra 2024 – Troféu Zumbi dos Palmares. Raça, Luta e Resiliência (Câmara Municipal, às 19h)

SÁBADO, 23
Laborative - às 20h, na Usina Cultural



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Friburgo

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 2.665

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta e eu promulgo a seguinte Resolução Legislativa:

Dispõe sobre alteração da Resolução Legislativa nº 2.555/2023 nos dispositivos que menciona e dá outras providências.

Art. 1º. Incluem-se os artigos 8º - A e 8º - B na Resolução Legislativa nº 2.555/2023, de 30 de março de 2023, com a seguinte redação:

Art. 8º - A. O membro da Comissão de Contratação será o responsável pela elaboração e assinatura dos editais de Licitação, observada a segregação de funções. Parágrafo único. Em caso das ausências legais, férias, licenças ou impedimentos dos membros da Comissão de Contratação, caberá ao Secretário-Geral a elaboração e assinatura dos editais de Licitação.

Art. 8º - B. O Agente de Contratação será o responsável pela elaboração e assinatura dos Avisos de Contratação Direta.

Parágrafo único. Em caso das ausências legais, férias, licenças ou impedimentos do Agente de Contratação, caberá ao Secretário-Geral a elaboração e assinatura dos Avisos de Contratação Direta.

Art. 2º. Fica alterada a redação da alínea “f” do § 3º do artigo 58 da Resolução Legislativa nº 2.555/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 58 (...)
§3º (...)

f) prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, salvo quando devidamente justificado ou em razão de questões mercadológicas;

Art. 3º. Fica alterada a redação do §1º do artigo 75 da Resolução Legislativa nº 2.555/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 75 (...)
§1º O parecer de conformidade exarado pela Secretaria de Controle Interno e o parecer da Procuradoria Jurídica considerarão, para fins de apreciação do processo de contratação, os critérios de materialidade, oportunidade, relevância e risco na forma prevista da Instrução Normativa do Controle Interno e da Procuradoria Jurídica respectivamente.

Art. 4º. Fica revogado o § 4º do artigo 79 da Resolução Legislativa nº 2.555/2023.

Art. 5º. Fica alterada a redação do § 3º do artigo 81 da Resolução Legislativa nº 2.555/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 81 (...)
§3º Considera-se ramo de atividade a linha de fornecimento registrada pelo fornecedor quando do seu cadastramento no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedor (SICAF), vinculada:

I – à classe de materiais, utilizando o Padrão Descritivo de Materiais (PDM) do Sistema de Catalogação de Material do Governo federal; ou

II – à descrição dos serviços ou das obras, constante do Sistema de Catalogação de Serviços ou de Obras do Governo federal.

Art. 6º. Fica revogado o § 4º do artigo 81 da Resolução Legislativa nº 2.555/2023.

Art. 7º. Fica alterada a redação do artigo 117 da Resolução Legislativa nº 2.555/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 117. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de até 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação do quantitativo inicialmente registrado, desde que comprovado o preço vantajoso.

Art. 8º. Fica alterada a redação do parágrafo único do artigo 177 da Resolução Legislativa nº 2.555/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 177 (...)
Parágrafo único. Para assegurar a confiabilidade dos dados e informações, as assinaturas eletrônicas apostas no contrato deverão ser classificadas como avançada ou qualificadas, nos termos do art. 4º, incisos II e III, da Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Art. 9º. Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 18 de novembro de 2024.

VEREADOR MAX BILL MONTEIRO RATAMERO
PRESIDENTE

Vereador Joelson José de Almeida Martins – 1º Vice-Presidente
Vereador André Luiz Silva de Moraes – 2º Vice-Presidente
Vereador Dirceu Silvestre Tardem – 1º Secretário
Vereadora Vanderléia Pereira Lima – 2ª Secretária

AUTORIA: MESA DIRETORA – PRE 249/2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 2.666

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta e eu promulgo a seguinte Resolução Legislativa:

Altera o inciso V do artigo 2º da Resolução Legislativa nº 2.604/2023.

Art. 1º Altera o inciso V do artigo 2º da Resolução Legislativa nº 2.604, de 21 de junho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)
(...)

V- assinatura eletrônica qualificada: modelo mais seguro, atrelado ao uso do certificado digital ICP-Brasil, sendo um documento digital de pessoas e empresas, garantindo a identidade de quem está praticando o ato e podendo ser usada para formalizar todos os tipos de documentos, mesmo os de alta criticidade, e acessar todos os serviços digitais do Governo.”

Art. 2º. Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 18 de novembro de 2024.

VEREADOR MAX BILL MONTEIRO RATAMERO
PRESIDENTE

Vereador Joelson José de Almeida Martins – 1º Vice-Presidente
Vereador André Luiz Silva de Moraes – 2º Vice-Presidente
Vereador Dirceu Silvestre Tardem – 1º Secretário
Vereadora Vanderléia Pereira Lima – 2ª Secretária

AUTORIA: MESA DIRETORA – PRE 248/2024